



Comunicado sobre o Sistema MTR-MG nº 17 /2020 (21-08-2020)

Prezados usuários,

Informamos que será realizada uma manutenção programada no ambiente de servidores de rede do Sistema entre às 19h do dia 21/08/2020 e 23h do dia 23/08/2020, dessa forma, poderá haver indisponibilidade do sistema MTR.

Diante do exposto, AUTORIZAMOS em caráter excepcional, **para aqueles empreendimentos que não possuírem MTR's provisórios**, a movimentação de resíduos sem o registro no Sistema MTR-MG, conforme exigência estabelecida na Deliberação Normativa COPAM 232/2019.

A presente Autorização tem validade até o dia 24 de agosto de 2020 às 10h.

Ressaltamos a importância da **geração de MTRs provisórios** para uso quando o sistema estiver inoperante ou exista alguma dificuldade temporária de comunicação. Assim, orientamos que essa ação seja priorizada quando for realizado o acesso ao sistema.

Informamos que os resíduos movimentados neste período sem o devido registro no Sistema MTR-MG, deverão ser inseridos na Declaração da Movimentação de Resíduos do período correspondente.

A emissão dos CDFs referentes aos resíduos recebidos sem MTR, deverá ser feita utilizando o Menu 'Certificado' na opção de 'Gerar CDF (Certificado de Destinação Final) de MTRs não emitidos pelo Sistema MTR ou sem MTRs'.

Equipe Feam